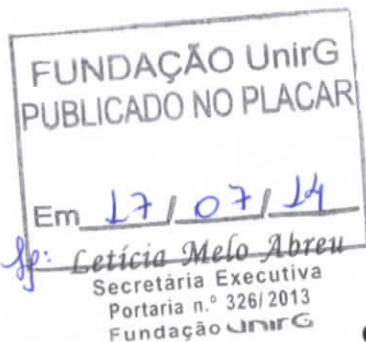


PORTARIA N.º 656/2014, DE 17 DE julho DE 2014.



“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI n.º 109/2014 da Coordenação de Psicologia;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna n.º 362/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo n.º 2014.02.002467;

RESOLVE:

Art. 1.º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **LARISSA QUEIROZ A. DE AQUINO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2014**.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG